

Política de Investimentos 2023

Resolução CMN 4.963 de 25 de Novembro de 2021
Regime Próprio de Previdência Social de Juiz de Fora
Juiz de Fora Previdência – JFPREV

Assinado por 5 pessoas: JULIANA LUCIANO DE SOUZA, ALEXEI VON RANDOW XAVIER, ROGÉRIO JOSE LOPES DE FREITAS, PAULO CELSO ERNANI MADEIRA DA SILVA e SÍLVIA MENDES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E0-5D02-E2F4-6829> e informe o código F0E0-5D02-E2F4-6829



SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	3
2 - DEFINIÇÕES	3
3 - PREMISSAS	3
4 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS, GESTOR DE RECURSOS e DIRETORIA	4
5 - MODELO DE GESTÃO	4
6 - META DE RETORNO ESPERADO	5
7 - CARTEIRA ATUAL	5
8 – CENÁRIO ECONÔMICO.....	8
8.1 - PANORAMA INTERNACIONAL	8
8.2 - PANORAMA NACIONAL	8
9 - ALOCAÇÃO OBJETIVO	9
10 - ASPECTOS CONSIDERADOS PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023	10

1- INTRODUÇÃO

A Lei Complementar nº 115 de 04 de julho 2020 reestruturou o RPPS e criou a Juiz de Fora Previdência - JFPREV, autarquia com autonomia administrativa e financeira. A JFPREV é responsável por gerir os benefícios previdenciários - aposentadorias e pensões por morte - dos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo Municipal. A gestão dos recursos dos regimes próprios de previdência social deve obedecer a Resolução CMN nº 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios. A presente Política de Investimentos foi discutida pelo Comitê de Investimentos da JFPREV na reunião ordinária nº 11 de 2022, ocorrida em 18/11/2022 com anuência da Presidência da JFPREV, e após, foi discutida e aprovada pela maioria dos membros Conselho de Administração da JFPREV em reunião extraordinária, que ocorreu em 22/11/2022. Aprovaram esta Política de Investimentos a totalidade dos membros eleitos: Juliana Luciano de Souza, Alexei Von Randow Xavier, Sílvia Mendes de Oliveira, Paulo Celso Ernani Madeira da Silva e o conselheiro nato Rogério José Lopes De Freitas, representante da Secretaria de Recursos Humanos.

2- DEFINIÇÕES

Ente Federativo: Município de Juiz de Fora, Minas Gerais

Unidade Gestora: Juiz de Fora Previdência - JFPREV

CNPJ: 40.527.279/0001-80

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 4,76%

Categoria do Investidor: Não se aplica

3- PREMISAS

Os princípios e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir que a gestão do patrimônio da JFPREV e dos recursos previdenciários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Juiz de Fora, sejam investidos e aplicados no mercado em condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez. Todas as decisões ao longo da execução desta Política de Investimentos serão norteadas pelos princípios da motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, além do compromisso das partes de desenvolver suas atribuições com boa fé, lealdade e diligência. Ademais, visa garantir rentabilidade adequada e em conformidade ao equilíbrio entre ativos e passivos, evitando, assim, a exposição excessiva a riscos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023, com horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração que compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2023. Cumpre destacar que sua elaboração está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Também foram observadas as determinações da Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 e suas alterações que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019. Conforme disposto no art. 101 da referida Portaria, a presente Política de Investimento

poderá ser alterada no curso de sua execução com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, desde que aprovada pelo Conselho de Administração da JFPREV.

4- COMITÊ DE INVESTIMENTOS, GESTOR DE RECURSOS e DIRETORIA

De acordo com Lei Complementar nº 115 de 04 de julho de 2020 e o Decreto nº 14.275 de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta a organização e as atribuições da Juiz de Fora Previdência – JFPREV, o Comitê de Investimento da Autarquia Previdenciária é composto por três membros. Ainda, conforme determinação do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022, todos os membros que compõem o Comitê de Investimentos atendem aos requisitos, dentre eles possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de cargo ou função. Atualmente, o Comitê de Investimentos é composto pelos seguintes membros, nomeados pela Portaria nº 12.003/2021:

Tipo de Certificação	Comitê de Investimentos	Data de Vencimento
CPA-10	Lícia Esteves de Paulo Ramim	23/07/2024
CPA-10	Alexandre da Fonseca Maria	22/07/2024
CPA-10	Senida Emília Pinto Sousa	28/09/2024

Os requisitos da Portaria nº 1.467/2022, também se aplicam ao responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS, que é designado ao Gerente do Departamento de Recursos Garantidores da Juiz de Fora Previdência:

Tipo de Certificação	Gestor de Recursos	Data de Vencimento
CPA-20	Edward Rianelli de Souza Santos	21/07/2024

Além destes atores, a Diretora-Presidenta da Juiz de Fora Previdência também é detentora de certificação profissional para membros de Regimes Próprios, assim como o Diretor de Gestão Previdenciária:

Tipo de Certificação	Diretora Presidenta	Data de Vencimento
CGRPPS	Maria Conceição Aparecida da Costa	30/03/2026
Tipo de Certificação	Diretor de Gestão Previdenciária	Data de Vencimento
CGRPPS	Marco Antonio de Oliveira Picoli	30/03/2026

5- MODELO DE GESTÃO

A gestão das aplicações dos recursos da Juiz de Fora Previdência, de acordo com classificação do art. 95, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, será própria, ou seja, a JFPREV continuará realizando diretamente a execução da Política de Investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação e definidos nesta Política de Investimentos.

6- META DE RETORNO ESPERADO

O valor da taxa de juros real anual para 2023 foi calculado através da Duração do Passivo da avaliação atuarial realizada com a data base de 31/12/2021, com índice base definido pela Portaria

MTP nº 1.837/2022 somado os adicionais definidos na Portaria MTP 1.467/2022, em seu artigo 39 parágrafo §4:

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

A tabela abaixo traz um comparativo entre a meta atuarial e a rentabilidade da carteira nos últimos 5 anos:

Ano	Rentabilidade	Meta Atuarial	Superou a meta?
2021	Informação Indisponível	-	-
2020	Informação Indisponível	-	-
2019	8,65%	10,17%	Não
2018	6,76%	9,75%	Não
2017	10,51%	8,95%	Sim

Observa-se a ocorrência de uma rentabilidade acima da meta atuarial em um dos anos, sendo assim a Taxa de Juros Parâmetro pode ser acrescida em 0,15%.

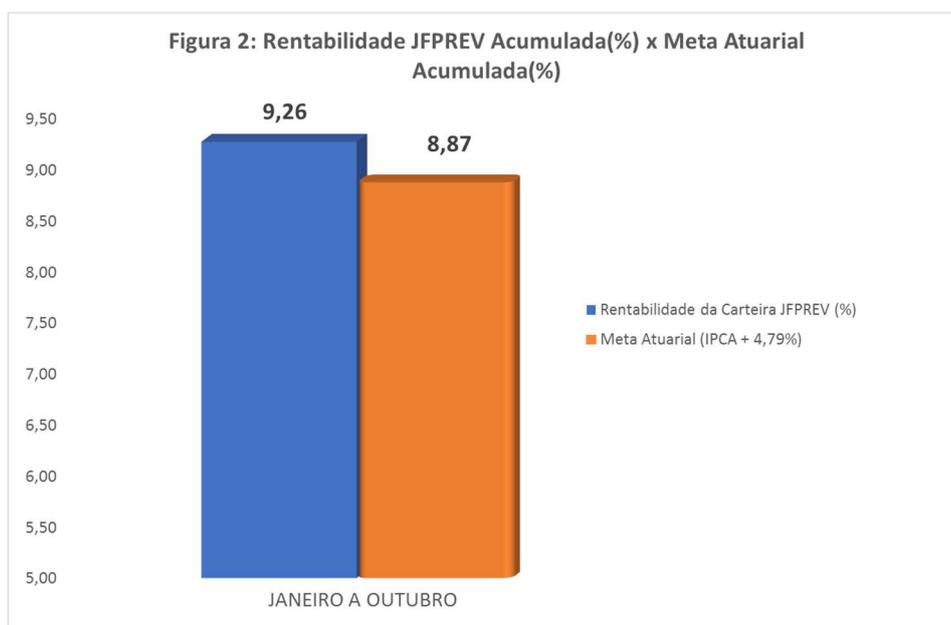
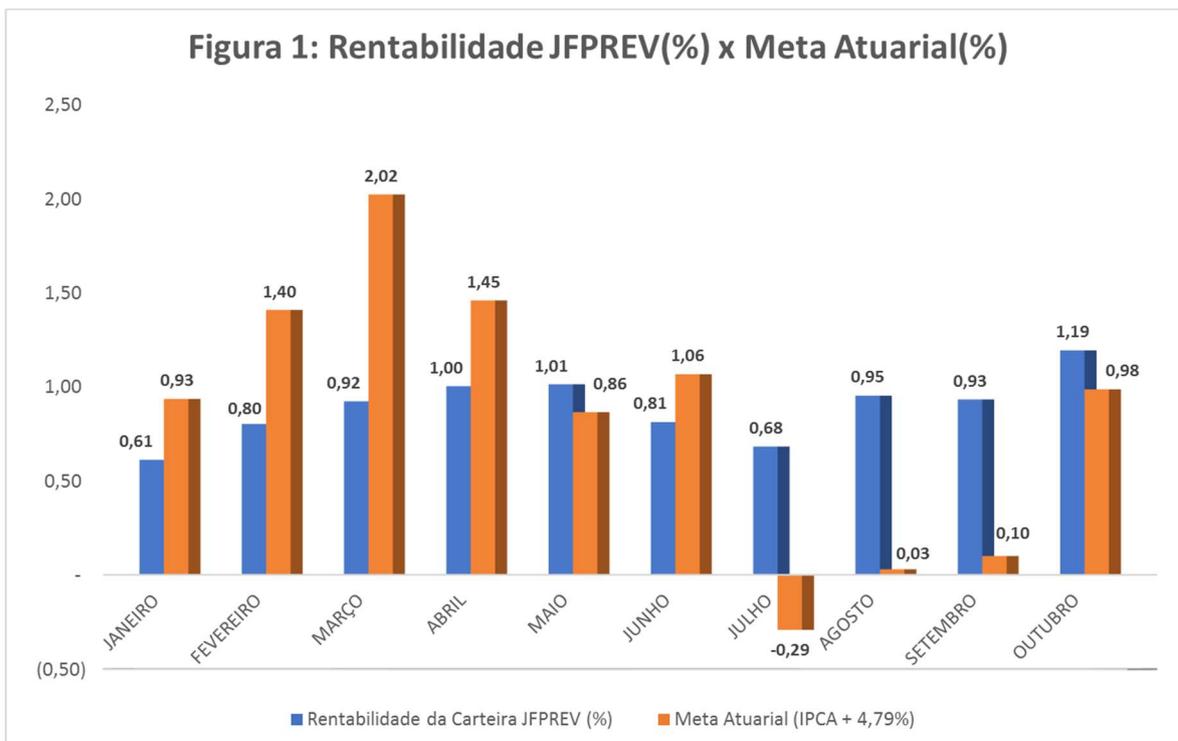
A Taxa de Juros Real Anual utilizada para 2023 será composta de seu índice base de 4,61%, definido pela Duração do Passivo de 13,74 anos na Portaria MTP nº 1.837/2022, acrescido do adicional de 0,15%, ou seja, a Taxa de Juros Real Anual a ser utilizada será de 4,76% a.a.

7- CARTEIRA ATUAL

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais, observados por segmento na data de 31/10/2022:

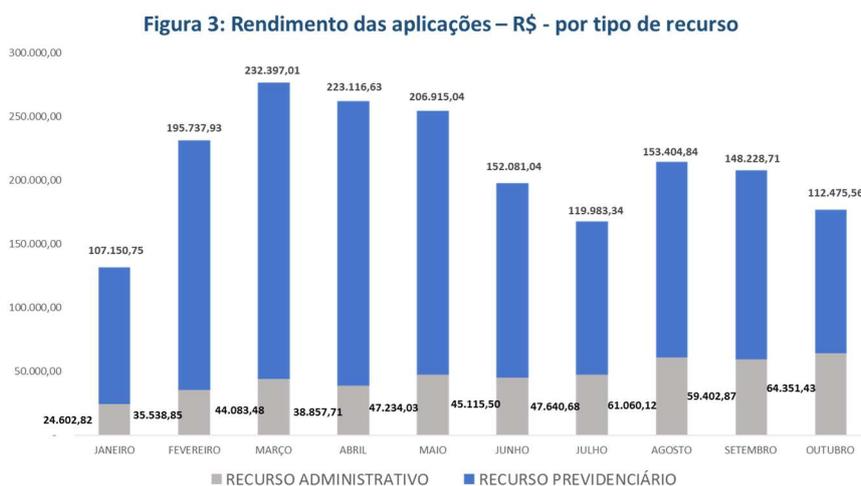
Segmento	LIMITE LEGAL (Resolução CMN nº 4.963/2021)	Carteira atual
Renda Fixa	100%	100%
Renda Variável	30%	0%
Investimentos no Exterior	10%	0%
Fundos estruturados	15%	0%
Fundos Imobiliários	5%	0%
Emprestimo Consignado	5%	0%

Os resultados alcançados com a execução da Política de Investimentos de 2022 são demonstrados nas figuras 1 e 2 a seguir. Em resumo, até o mês de outubro de 2022, a rentabilidade da carteira JFPREV superou a meta atuarial mensal nos meses de maio, julho, agosto, setembro e outubro. Também é possível concluir que a rentabilidade acumulada alcançou 9,26% frente a uma meta atuarial acumulada de 8,87%.

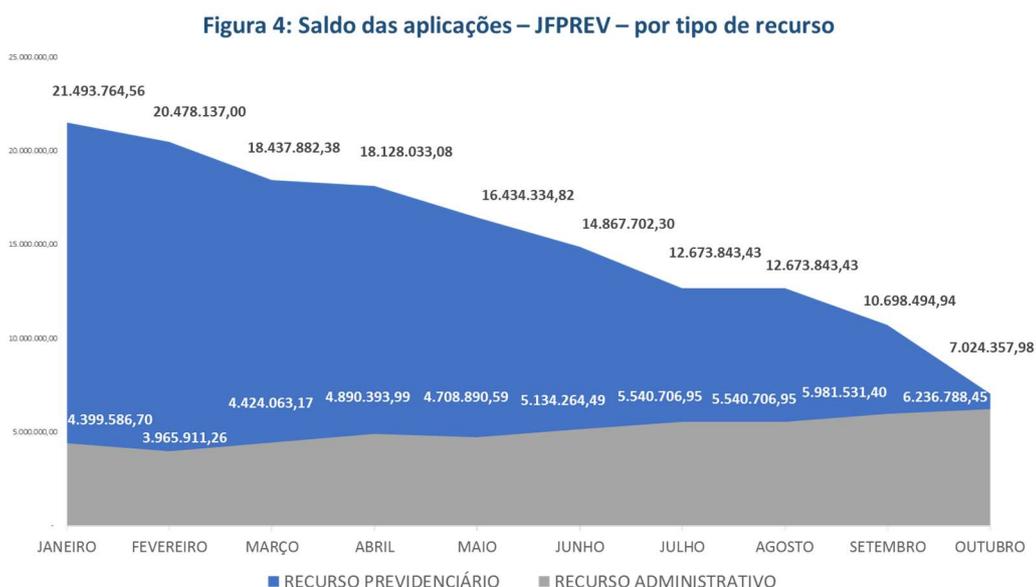


Os investimentos da JFPREV alcançaram até outubro rendimentos na ordem de R\$2.119.378,34 (dois milhões e cento e dezenove mil e trezentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$1.651.490,85 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) provenientes da aplicação dos recursos previdenciários e

R\$467.887,49 (quatrocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) provenientes da aplicação dos recursos administrativos. Cabe esclarecer que os recursos administrativos são compostos pela reserva da taxa de administração de 2021 e a taxa de administração de 2022. Já o recurso previdenciário é composto pela contribuição patronal, suplementar e do servidor, arrecadados no ano. Como recurso previdenciário também são consideradas a receita da compensação previdenciária estabelecida com o Regime Geral de Previdência Social e o saldo do fundo de previdência de anos anteriores. A figura 3 demonstra graficamente o rendimento do período:



O valor aplicado no decorrer dos meses é demonstrado na figura 4, que evidencia a descapitalização dos recursos previdenciários no período. Observa-se que em janeiro o saldo dos recursos previdenciários era da ordem de R\$21.493.764,56 (vinte e um milhões quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e, no final de outubro, o saldo totalizou R\$7.024.357,98 (sete milhões e vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).



8- CENÁRIO ECONÔMICO

8.1-Panorama Internacional

Conforme avaliação de diversos analistas, assim como nas análises trazidas na ata do Comitê de Política Monetária – Copom divulgada em 01 de novembro, para 2023 as previsões são de inflação pressionada, desaceleração do crescimento global e elevação das taxas de juros nas principais economias mundiais:

- Ambiente externo mantém-se adverso e volátil,
- Revisões negativas para o crescimento global.
- Aperto das condições financeiras nas principais economias,
- Continuidade da Guerra na Ucrânia,
- Crise de energia para a Europa, e a manutenção
- Política restritiva de combate à Covid-19 na China
- Ambiente inflacionário segue pressionado
- Baixo grau de ociosidade do mercado de trabalho em algumas economias, aliado a uma inflação corrente elevada sugere que pressões inflacionárias no setor de serviços podem demorar a se dissipar
- Processo de normalização da política monetária nos países avançados prossegue na direção de taxas restritivas

8.2- Panorama Nacional

No âmbito nacional, a ata do COPOM avalia que há sinalização de crescimento, ainda que em ritmo mais moderado. O mercado de trabalho segue se recuperando, mas em menor ritmo do que nos meses anteriores. As análises ainda dão conta que:

- Apesar da queda recente concentrada nos itens voláteis e afetados por medidas tributárias, a inflação ao consumidor continua elevada
- Os componentes mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária, que apresentam maior inércia inflacionária, mantêm-se acima do intervalo compatível com o cumprimento da meta para a inflação

As expectativas de inflação para 2022, 2023 e 2024 apuradas pela pesquisa Focus encontram-se em torno de 5,8%, 4,9% e 3,5%, respectivamente. As expectativas para a Taxa Básica de Juros da economia brasileira apuradas pela pesquisa apontam manutenção de elevados patamares, encerrando 2022 em 13,75% e ligeiro decréscimo para 11,25% em 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL		Focus		Relatório de Mercado		Expectativas de Mercado		11 de novembro de 2022																
								▲ Aumento ▼ Diminuição ≡ Estabilidade																
Mediana - Agregado	2022					2023					2024					2025								
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **				
IPCA (variação %)	5,62	5,63	5,82	▲ (3)	144	5,82	6,1	4,97	4,94	4,94	≡ (3)	144	4,94	6,1	3,43	3,50	3,50	≡ (1)	121	3,00	3,00	3,00	≡ (70)	103
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,71	2,76	2,77	▲ (1)	103	2,76	33	0,59	0,70	0,70	≡ (1)	101	0,68	33	1,70	1,80	1,80	≡ (1)	76	2,00	2,00	2,00	≡ (53)	66
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,20	5,20	≡ (16)	112	5,20	41	5,20	5,20	5,20	≡ (16)	111	5,20	41	5,10	5,10	5,15	▲ (1)	87	5,15	5,18	5,20	▲ (2)	77
Selic (% a.a.)	13,75	13,75	13,75	≡ (21)	131	13,75	50	11,25	11,25	11,25	≡ (10)	130	11,25	50	8,00	8,00	8,00	≡ (118)	110	7,75	8,00	8,00	≡ (1)	94
IGP-M (variação %)	7,55	6,35	6,32	▼ (20)	80	6,22	22	4,58	4,55	4,50	▼ (2)	78	4,65	22	4,00	4,00	4,00	≡ (75)	58	3,79	3,78	3,79	▲ (1)	56
IPCA Administrados (variação %)	-4,37	-4,16	-3,92	▲ (6)	91	-3,86	29	5,62	5,56	5,52	▼ (1)	85	5,48	28	3,70	3,70	3,70	≡ (1)	51	3,18	3,03	3,03	≡ (1)	45
Conta corrente (US\$ bilhões)	-30,00	-38,45	-41,00	▼ (4)	27	-44,35	16	-34,00	-34,00	-38,90	▼ (2)	26	-38,80	15	-37,84	-38,60	-41,15	▼ (2)	20	-38,39	-40,00	-39,00	▲ (1)	14
Balança comercial (US\$ bilhões)	60,00	55,00	55,00	≡ (1)	22	55,00	10	60,00	56,00	56,00	≡ (3)	21	59,10	9	50,14	50,00	50,14	▲ (1)	16	52,55	52,00	54,90	▲ (2)	11
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	66,00	75,00	80,00	▲ (5)	23	80,00	13	67,34	73,80	75,00	▲ (5)	22	75,00	12	70,00	75,00	80,00	▲ (1)	18	75,00	80,00	80,00	≡ (3)	14
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	58,40	58,45	58,00	▼ (2)	19	57,76	10	63,39	62,90	61,40	▼ (2)	18	62,50	10	65,45	64,50	64,00	▼ (2)	16	67,85	66,00	65,50	▼ (2)	13
Resultado primário (% do PIB)	1,00	1,00	1,10	▲ (1)	27	1,35	14	-0,50	-0,50	-0,55	▼ (1)	26	-0,75	14	0,00	0,00	0,00	≡ (20)	23	0,30	0,20	0,00	▼ (1)	20
Resultado nominal (% do PIB)	-6,40	-6,10	-6,00	▲ (4)	17	-6,00	9	-7,70	-7,50	-7,75	▼ (1)	16	-8,00	9	-6,00	-5,85	-5,80	▼ (1)	14	-5,15	-5,00	-5,20	▼ (1)	11

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 3 dias úteis

9- ALOCAÇÃO OBJETIVO

Para a Política de Investimentos de 2023 ficam estabelecidas as seguintes estratégias alvo:

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023 - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021						
TIPO DE ATIVO	Limite Resolução %	Posição Atual Carteira (R\$) OUT/2022	Posição Atual Carteira %	LIMITE INFERIOR %	ESTRATÉGIA ALVO % 2023	LIMITE SUPERIOR %
Títulos Públicos de emissão do TN (Selic) 7º, I, a	100	0	0	0	0	100
FI 100% títulos TN – 7º, I, b	100	8.380.422,49	63,2	0	60	100
ETF – 100% Títulos Públicos, 7º, I, c	100	0	0	0	0	100
Diretamente em Operações Compromissadas com TP – 7º, II	5	0	0	0	0	5
FI Renda Fixa – 7º, III, a	60	4.880.723,94	36,8	0	34	60
ETF - Renda Fixa – 7º, III, b	60	0	0	0	0	60
Ativos Financeiros Renda Fixa (Lista Exaustiva) – 7º, IV	20	0	0	0	0	20
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior – 7º, V, a	5	0	0	0	0	5
FI Renda Fixa "Crédito Privado" – 7º, V, b	5	0	0	0	1	5
FI Debêntures de Infraestrutura – 7º, V, c	5	0	0	0	0	5
FI de Ações – 8º, I	30	0	0	0	1,5	30
ETF - Índice de Ações – 8º, II	30	0	0	0	0	20
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa - 9º, I	10	0	0	0	0	10
FIC - Aberto - Investimento no Exterior - 9º, II	10	0	0	0	0	10
Fundos de Ações – BDR Nível I - 9º, III	10	0	0	0	1	10
FI Multimercado – Aberto – 10º, I	10	0	0	0	2,5	10
FI em Participações – 10º, II	5	0	0	0	0	5
FI Ações - Mercado de Acesso - 10º, III	5	0	0	0	0	5
FI Imobiliário – 11º	5	0	0	0	0	5
Empréstimo Consignado – 12º, I	5	0	0	0	0	5
TOTAL		13.261.146,43	100		100	

Os imóveis pertencentes ao Regime Próprio de Previdência Social também devem ser informados no Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN. Com isso a relação de imóveis do Anexo 2, da Lei Complementar nº 115 de 04 de julho de 2020, será disponibilizada ao Ministério do Trabalho e Previdência através do CAPREV, nos mesmos moldes em que foi realizado na Política de Investimentos de 2022.

Por outro lado, estudo da viabilidade para inclusão de mecanismos de monetização ainda será necessário, atentando-se para o Decreto nº 15.398 de 22 de julho de 2022 que atribui à Secretaria da Fazenda em interface com a Secretaria de Transformação Digital e Administrativa atuar nas políticas relativas à implementação da gestão de patrimônio, inclusive no que couber à relação de imóveis do Anexo II da Lei Complementar nº115 de 04 de julho de 2020.

10- ASPECTOS CONSIDERADOS PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

Na elaboração da presente Política de Investimentos foram considerados a previsão da receita orçamentária para 2023, cenário econômico, e os princípios da segurança, da rentabilidade, da solvência, da liquidez, da motivação, e da adequação a natureza de suas obrigações.

Na proposta orçamentária, que se encontra em discussão na Casa Legislativa, foi previsto a constituição de Reserva Financeira na ordem de R\$15.272.254,55 (quinze milhões e duzentos e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que

R\$11.511.625,28 (onze milhões e quinhentos e onze mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) correspondem a parcelamento de débitos do Município com o RPPS.

Para o fechamento do exercício de 2022, há previsão de constituição de Reserva Administrativa na ordem de R\$2,8 milhões, que também foi considerada no planejamento da Política de Investimento. A reserva financeira da taxa de administração do ano de 2021 foi mantida integralmente em 2022 e acrescida dos rendimentos auferidos no decorrer do ano constituirá montante da ordem de R\$3,2 milhões. Dessa forma, o saldo remanescente da taxa de administração dos anos de 2021 e 2022 constituirão reserva administrativa da ordem de R\$6 milhões. A destinação da reserva financeira da taxa de administração deve ser deliberada pelo Conselho de Administração em momento futuro.

Diante disto, para 2023 opta-se pela manutenção de um perfil conservador, sendo 95% da estratégia alvo direcionada a renda fixa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0E0-5D02-E2F4-6829

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA LUCIANO DE SOUZA (CPF 052.XXX.XXX-90) em 08/12/2022 12:17:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEXEI VON RANDOW XAVIER (CPF 805.XXX.XXX-53) em 08/12/2022 12:59:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO JOSE LOPES DE FREITAS (CPF 506.XXX.XXX-49) em 08/12/2022 14:09:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO CELSO ERNANI MADEIRA DA SILVA (CPF 000.XXX.XXX-61) em 08/12/2022 14:26:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÍLVIA MENDES DE OLIVEIRA (CPF 453.XXX.XXX-04) em 08/12/2022 14:29:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E0-5D02-E2F4-6829>